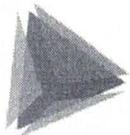


57  
15  
10



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47006801000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

**CPF**

054.179.999-11

**CNPJ**

47.006.801/0001-28

**Data de Abertura**

04/07/2022

**Nome Empresarial**

47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

04/07/2022

## Endereço Comercial

**CEP**

84285-000

**Logradouro**

RUA DR. ZOILO MEIRA SIMOES

**Número**

362

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

FIGUEIRA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

04/07/2022

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/02 - Promoção de vendas

**Ocupações Secundárias**

Guia de turismo independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Agente de viagens independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

7912-1/00 - Operadores turísticos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

7911-2/00 - Agências de viagens

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Baleiro(a) independente	4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

574  
9

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

575  
579

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

976  
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.006.801/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA
------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
----------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 79.12-1-00 - Operadores turísticos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 79.11-2-00 - Agências de viagens 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R DR. ZOILO MEIRA SIMOES	NÚMERO 362	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 84.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FIGUEIRA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIBECKIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9104-3994
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 20:30:32 (data e hora de Brasília).

ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA - MEI

RUA INDIGO DO BRASIL, 71 – JD. São Francisco  
FONE: 42-99104-3994 - CEP: 84.285-000 – FIGUEIRA/PR.  
CNPJ/MF: 37.505.477/0001-39

577  
g

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 14.126.588-1, E CPF 113.588.819-10, RESPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA, ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA-MEI, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 37.505.477/0001-39, COM SEDE NA RUA DAS INDIGO DO BRASIL Nº 71, JD SÃO FRANCISCO EM FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ. ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA-MEI, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.006.801/0001-28, COM SEDE NA RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, Nº187, CENTRO EM FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU PARA NOSSA EMPRESA O SERVIÇO ABAIXO ESPECIFICADO.

**OBJETO:** MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICOS.

INFORMO AINDA QUE OS PRODUTOS ENTREGUES SÃO DE ALTA QUALIDADE E BOM CUSTO BENEFÍCIO, CUMPRINDO FIELMENTE COM AS EXPECTATIVAS DE QUALIDADE, ATENDIMENTO E O CUMPRIMENTO DE PRAZO.

COM ISSO ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL ATÉ A PRESENTE DATA.

FIGUEIRA/PR, 05 de JUNHO de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 06/06/2024 11:28:26-0300  
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

**ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA**  
**CPF 113.588.819-10**  
**RG 14.126.588-1**



578  
52

## Divisão de Cadastro e Tributação Alvará nº 1043

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pelo presente **ALVARÁ** concede licença à 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA.

### Ramo de Atividade:

7319002	73.19-0-02	Principal	Promoção de vendas
7721700		Secundária	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
4789099	47.89-0-99	Secundária	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7911200	79.11-2-00	Secundária	Agências de viagens
4721104	47.21-1-04	Secundária	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4763602	47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
4754701	47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
4763601	47.63-6-01	Secundária	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7912100	79.12-1-00	Secundária	Operadores turísticos
4756300	47.56-3-00	Secundária	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755503	47.55-5-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4753900	47.53-9-00	Secundária	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744099	47.44-0-99	Secundária	Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Localização:

Rua/Av: DR. ZOILO MEIRA SIMOES  
Compl.: Casa  
Bairro: CENTRO  
Cidade: FIGUEIRA  
Telefone: ()

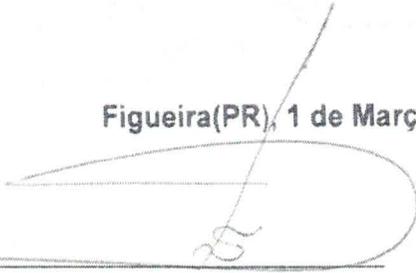
Número: 362  
CEP: 84285-000  
UF: PR  
Celular: (43)91043994

Inscrição Municipal: 31690

CNPJ: 47.006.801/0001-28

VALIDO ATÉ 31/12/2024

Figueira(PR), 1 de Março de 2024.

  
Daniel Lopes da Silva

Diretor do Dep. de Fiscalização, Tributação e Receita  
Portaria 015/2021

*Não importa o tamanho do desafio, o que importa é a grandeza da UNIÃO*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA  
CNPJ: 47.006.801/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:20:48 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **E732.E98B.1653.605C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

579  
5  
9



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

580

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034051420-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.006.801/0001-28**  
Nome: **47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.006.801/0001-28

Certidão n°: 26205416/2024

Expedição: 15/04/2024, às 01:22:04

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.006.801/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA CNPJ: 47006801000128

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 166319 - 47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA  
Endereço: Rua DR. ZOILO MEIRA SIMOES, 362 - Bairro CENTRO - Compl. Casa - CEP 84.285-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUCTUBIN96KGZY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.figueira.pr.gov.br>

Figueira (PR), 05 de Junho de 2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.006.801/0001-28  
**Razão Social:** GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA  
**Endereço:** RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES 362 CASA / CENTRO / FIGUEIRA / PR / 84285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2024 a 09/08/2024

**Certificação Número:** 2024071106146212445070

Informação obtida em 15/07/2024 15:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

47.006.801 GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

CNPJ: 47.006.801/0001-28

Local da Sede: Figueira - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

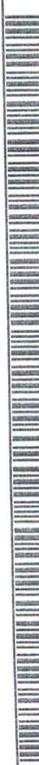
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CURIÚVA, 11 de abril de 2024

Nelson Fernando Salles Bittar  
Distribuidor



584  
Q



## Informações do Contribuinte

589

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91057657-78</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>47.006.801/0001-28</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>47.006.801 Guilherme Henrique Beckis Pereira</b>		
<b>Endereço</b>	Rua Dr. Zoilo Meira Simoes, 362. Casa. Centro 84285-000 - Figueira - PR		
<b>Telefone</b>	(42)9104-3994		
<b>E-mail</b>	GUIBECKIS@GMAIL.COM		
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente		
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
<b>Início das Atividades</b>	02/2024		
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2533.999 - Desde 02/2024		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 02/2024		
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2533.999 - Simples Nacional / Mei - Prazo não Aplicavel - Desde 02/2024		
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>		

# GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA - MEI

RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 362 – CENTRO  
FONE: 42-99104.3994 - CEP: 84.285-000 – FIGUEIRA/PR.  
CNPJ/MF: 47.006.801/0001-28  
GUIBECKIS@GMAIL.COM

BARRA DO JACARÉ- PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA – MEI, INSCRITO NO CNPJ 47.006.801/0001-28, COM ENDEREÇO NA RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 362, CENTRO, FIGUEIRA – PR, TELEFONE (42) 99104-3994. REPRESENTADA POR GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA, CPF 054.179.999-11, RG 10.854.308-6. DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, QUE:

- A. QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- B. QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO;
- C. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
- D. QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- E. QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS;
- F. QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;
- G. QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELAS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS NO SISTEMA, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS;
- H. QUE ATESTA O ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL, EM ESPECIAL QUE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE COM A LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS, EMBALAGENS E SERVIÇOS PÓS-CONSUMO NO LIMITE DA PROPORÇÃO QUE FORNECEREM AO PODER PÚBLICO, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

# GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA - ME

RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 362 – CENTRO  
FONE: 42-99104.3994 - CEP: 84.285-000 – FIGUEIRA/PR.  
CNPJ/MF: 47.006.801/0001-28  
GUIBECKIS@GMAIL.COM

- I. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE E ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

E-MAIL: GUIBECKIS@GMAIL.COM

TELEFONE: (42) 9-9104-3994

1. CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

FIGUEIRA-PR , 29 / JULHO / 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA  
Data: 29/07/2024 12:15:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**47.006.801/0001-28**  
**GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA**  
**RG 10.854.308-6**  
**CPF 054.179.999-11**  
**TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE**

# GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA - ME

RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 362 – CENTRO  
FONE: 42-99104.3994 - CEP: 84.285-000 – FIGUEIRA/PR.  
CNPJ/MF: 47.006.801/0001-28  
GUIBECKIS@GMAIL.COM

BARRA DO JACARÉ - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024

## PROPOSTA DE PREÇO FINAL

PREZADOS SENHORES,

- APRESENTAMOS E SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA RELATIVA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR UND	VALOR TOTAL
22	15	CANELEIRA DE FUTEBOL TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PARCOMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA	VKG ESPORTES	UND	15,55	233,25
24	15	CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ADULTO DO 28 AO 44: MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC	REBALT	UND	68,79	1.031,85
25	15	CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43 SEM TRAVA MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	SET BACK	UND	68,79	1.031,85
					TOTAL	2.296,95

- PRAZO MÍNIMO DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS, QUE SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA. NA CONTAGEM DO PRAZO EXCLUIR-SE-Á O DIA DE INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DIA DO VENCIMENTO.
- PRAZO DE ENTREGA; GARANTIA E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

# GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA - ME

RUA DR ZOILO MEIRA SIMÕES, 362 – CENTRO  
FONE: 42-99104.3994 - CEP: 84.285-000 – FIGUEIRA/PR.  
CNPJ/MF: 47.006.801/0001-28  
GUIBECKIS@GMAIL.COM

FIGUEIRA-PR , 24 / JULHO / 2024



Documento assinado digitalmente

GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

Data: 29/07/2024 12:16:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**47.006.801/0001-28**  
**GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA**  
**RG 10.854.308-6**  
**CPF 054.179.999-11**  
**TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE**

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**GASP INFORMATICA LTDA**

**CNPJ:08.642.409/0001-13**

590  
R

591  
g



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GASP INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.642.409/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:24:24 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9ouqk5K11WjGtb6lxIP6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

592  
8



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO

CPF/CNPJ: 097.466.159-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

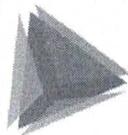
Certidão emitida às 11:25:04 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IOU0Sn4i6rUgeSIUW2IJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

593  
0



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08642409000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

594  
6



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 09746615971

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**GASP INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 08.642.409/0001-13**  
**NIRE 412.0586525-2**

folha 1 de 4

A abaixo identificada e qualificada:

1) **NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 02/11/2001, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 097.466.159-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.382.544-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Nunes nº 1441 - Aptº 108 - Bairro Prado Velho - Curitiba - PR - CEP: 80215-202,

**UNICA** sócia componente da sociedade empresária limitada **UNIPESSOAL** que gira nesta praça sob o nome de **GASP INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Frei Orlando nº 1.280 - Cond Orlando CJ Res Frei - Bairro Tarumã - Curitiba - PR, 82530-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.642.409/0001-13, com registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586525-2 em 31/07/2007; resolve alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um ) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ), divididos em 500000,00 (quinhentos mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO	100.00	500000	500.000,00
TOTAL	100.00	500000	500.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Frei Orlando nº 1.280 - Cond Orlando CJ Res Frei - Bairro Tarumã - Curitiba - PR, 82530-040, fica alterado para Rua Carneiro Lobo nº 468 - Conj 804 - Andar 08 - Cond Champs Elysees Centro Empresarial Ed - Bairro Água Verde - CEP: 80240-240 - Curitiba -PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE,** passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS,CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GASP INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF N.º 08.642.409/0001-13  
NIRE 412.0586525-2**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GASP INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF: 08.642.409/0001-13  
NIRE: 412.0586525-2**

**1) NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-PR, nascida em 02/11/2001, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 097.466.159-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.382.544-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Nunes nº 1441 - Aptº 108 - Bairro Prado Velho - Curitiba - PR - CEP: 80215-202,

**UNICA** sócia componente da sociedade empresária limitada **UNIPESSOAL** que gira nesta praça sob o nome de **GASP INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Frei Orlando nº 1.280 - Cond Orlando CJ Res Frei - Bairro Tarumã - Curitiba - PR, 82530-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.642.409/0001-13, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586525-2 em 31/07/2007, resolvem por este instrumento particular **consolidar** seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GASP INFORMATICA LTDA** e tem sede e domicílio na na Rua Frei Orlando nº 1.280 - Cond Orlando CJ Res Frei - Bairro Tarumã - Curitiba - PR, 82530-040.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI no 81/2020, a sociedade será **UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500,000 (quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO	100.00	500000	500.000,00
TOTAL	100.00	500000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GASP INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF N.º 08.642.409/0001-13  
NIRE 412.0586525-2**

folha 3 de 4

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
GASP INFORMATICA LTDA  
CNPJ/MF N.º 08.642.409/0001-13  
NIRE 412.0586525-2**

folha 4 de 4

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 02 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
**NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO**  
**ASSINADO DIGITALMENTE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GASP INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09746615971	NICOLE STRAUB DA CUNHA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 13:38 SOB Nº 20243316755.  
PROTOCOLO: 243316755 DE 09/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406594603. CNPJ DA SEDE: 08642409000113.  
NIRE: 41205865252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.  
GASP INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.642.409/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2007	
NOME EMPRESARIAL GASP INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASP DISTRIBUIDORA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 804 ANDAR 08 COND CHAMPS ELYSEES CENTR	
CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GASP@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8746-1950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 09:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Gasp Informática LTDA, empresa estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua Frei Orlando, nº 1280, Bairro Tatumã, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.409/0001-13, forneceu: 10 (dez) kits com 40 coletes Dry Jogo/treino com Elástico na lateral; 900 (novecentos) kits conjunto infantil do Brasil azul com meião; 70 (setenta) camisetas de time futebol do São Paulo Unissex; 100 (cem) kits uniformes de handebol personalizados dry fit camiseta e shorts time Unissex.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 10 de abril de 2024.

*Handwritten signature: Rayanne Marques Carvalho*

SERVICO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Rayanne Marques Carvalho  
CPF nº 023.853.612-21  
Sócia Administrativa

SERVICO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Mônica M. Guimarães de Macedo Dória Secchia  
TITULAR  
R. Frei Orlando, 1280 - Bairro Tatumã - Curitiba - PR  
F. 41 3121 9999

2024 04 10 09:11:07 000215702113304  
Consulte este selo em <https://selo.fisco.furterpen.com.br/consulte>  
Recorte e cole VERDADEIRA a assinatura de RAYANNE MARQUES CARVALHO \*0165\* Dou N  
Cursada 10 de abril de 2024 10:32:58h  
Em Teste de Verificação  
Mariana Colégio Barate - Escrivã de  
E-mail: R51187@VRC 43601 Curitiba - PR 02. Selo: R\$11,00  
FLUNDEP, R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$11,00

SERVICO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

51.006.830/0001-67  
I.E. 03.457.272-0  
51.006.830 RAYANNE MARQUES CARVALHO  
TRAVESSA VALE ELÁ, 01  
NOVA CIDADE - CEP: 69 092 415  
MANAUS AM



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GASP INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **08.642.409/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:05 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **F0AA.03D5.4756.9D46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6029



6039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.358.156  
CNPJ: 08.642.409/0001-13  
Nome: GASP INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:38 do dia 11/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: D5359DB405744ECC1942E326866F6F64E1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

6049



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.642.409/0001-13

Certidão n°: 17090933/2024

Expedição: 12/03/2024, às 12:39:37

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASP INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.642.409/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.642.409/0001-13  
**Razão Social:** GASP INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA DA FAZENDA / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81520-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072322181500767834

Informação obtida em 29/07/2024 21:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

6069

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034032691-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.642.409/0001-13**  
Nome: **GASP INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# GASP INFORMATICA LTDA. #

CNPJ.08.642.409/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.07.02  
13:35:01 BRT

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 22473A3C \*\*\*



## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº, com endereço na Rua Carneiro Lobo, nº 468, Água Verde CEP: 80.240-240 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná telefone (41) 98700-6781 por intermédio de seu representante legal, a Srª Nicole Straub da Cunha Pinto, inscrita no CPF nº097.466.159-71 e RG nº 123825446 SESP PR,DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público,

609  
Q



assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

NICOLE STRAUB DA CUNHA  
PINTO:09746615971  
971

Assinado de forma digital  
por NICOLE STRAUB DA  
CUNHA  
PINTO:09746615971  
Dados: 2024.07.29  
21:34:39 -03'00'

---

**Nicole Straub da Cunha Pinto**  
Sócia Administradora  
CPF 097.466.159-71  
RG 123825446 SESP PR



## ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

Razão Social: GASP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº: 08.642.409.0001-13

Endereço: Rua Carneiro Lobo, 468, Água Verde – Curitiba- PR CEP.: 80.240-240

E-mail: [gasp\\_licita@hotmail.com](mailto:gasp_licita@hotmail.com)

Telefone: (41) 98700 -6781

Agência: 7285 Conta Bancária nº: 98905-4 Banco: Itaú Unibanco S.A. (341)

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo detalhado:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	15	unidade	CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO 10 AO 16 MATERIAL POLIESTER MANGA MANGA CURTA COM NUMERAÇÃO EMBLEMA PERSONALIZAVELCOMPOSIÇÃO 100 POLIESTER. 1310 1310	MC	R\$ 25,88	R\$ 388,20

O valor total proposto para o item é de R\$ 388,20 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

6119



NICOLE STRAUB Assinado de forma digital por NICOLE DA CUNHA STRAUB DA CUNHA PINTO:0974661 PINTO:09746615971 5971 Dados: 2024.07.29 21:34:00 -03'00'

**Nicole Straub da Cunha Pinto**  
Sócia Administradora  
CPF 097.466.159-71  
RG 123825446 SESP PR

**08.642.409/0001-13**  
I.E.: 90928285-38  
**GASP INFORMÁTICA LTDA**  
RUA CARNEIRO LOBO, 468 SALA 804 8º ANDAR  
ÁGUA VERDE - CEP: 80.240-240  
CURITIBA-PR

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**FABIO VIEIRA LTDA**

**CNPJ:11.699.260/0001-13**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO VIEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.699.260/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:33:30 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kZcC4YgkY7eYxAOD4n0J

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **057.223.246-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:33:53 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wlhie0a9ILhdNQHDk1aG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Handwritten signature*

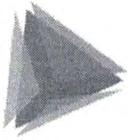


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11699260000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

6169



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 05722324620

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

617  
9

**AO PREFEITURA DO MUNICIPIO DO JACARÉ**  
**PROCESSO ADM N. 06/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO N. 36/2024**  
**DATA: 29/07/2024 AS 09:00 HS**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	LOTE 06					
01	Blusa de moletom unissex tamanho 02 ao 16. Feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampada na parte da costa da blusa. Cor azul royal blusa fechada com ziper na frente, com bolso canguru e capuz.	150	UNID	PROPRIA	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
	LOTE 09					
01	Calça tamanho 02 ao 16. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m², com elástico na cintura, cor azul royal	50	UNID	PROPRIA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
	LOTE 15					
01	Camiseta infantil tamanho 02 ao 16 (proerd) gola redonda, cor preta, estampado o logo nas duas mangas, na frente e nas costas, conforme encaminhado pelo solicitante (proerd), tecido 67% poliéster e 33% viscose.	80	UNID	PROPRIA	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
	LOTE 16					
01	Camiseta tamanho 02 ao 16 cor a definir, gola redonda com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampado na parte frontal da camiseta Tecido 67% poliéster e 33% viscose	390	UNID	PROPRIA	R\$ 22,00	R\$ 8.580,00
	LOTE 35					
01	Kits de uniformes escolares escola mun. Pio XII – 02 ao 16 masculino 1 un - blusa de moletom unissex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampada na parte da costa da blusa. Cor azul royal blusa	200	UNID	PROPRIA	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00

618  
9

	<p>fechada com zíper na frente, com bolso canguru e capuz, tamanho 02 ao 16. 1 un - calça infantil tamanho 01 ao 16. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280 gr/m<sup>2</sup>, com elástico na cintura, cor azul royal 1 un - shorts infantil tamanho 01 ao 16. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m<sup>2</sup>, com elástico na cintura, cor azul royal. 1 un - camiseta infantil tamanho 01 ao 16, gola redonda, cor branca, com detalhes na cor azul royal na gola, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose. 1 un - camiseta regata infantil tamanho 01 ao 16, gola redonda, cor branco, com detalhes na cor azul royal na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose. 1 un - camiseta infantil manga longa unisex, tamanho 01 ao 16, cor branca e gola redonda na cor azul royal, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampado na parte frontal da camiseta, tecido 67% poliéster e 33% viscose. Observação: os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente</p>					
	LOTE 36					
01	<p>Kits de uniformes escolares escola mun. Pio XII - p ao gg feminino            1 un - blusa de moletom unissex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampada na parte da costa da blusa. Cor azul royal blusa fechada com zíper na frente, com bolso canguru e capuz, tamanho p ao gg. 1 un - calça tamanho p ao gg. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m<sup>2</sup>, com elástico na cintura, cor azul royal. 1 un - short saia confeccionada no tecido helanca colegial (100% poliamida), anti-pilling. O anti-pilling Deixa o produto com maior resistência às lavagens, ao atrito e com maior durabilidade, além de demonstrar resultados extremamente satisfatórios em testes de uso exaustivo quando se</p>	30	UNID	PROPRIA	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00

	<p>refere ao retardo do aparecimento de bolinhas na malha. Na cor azul royal. Tamanho p ao gg.</p> <p>1 un - camiseta tamanho p ao gg, gola redonda, cor branca, com detalhes na cor azul royal na gola, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose. 1 un - camiseta regata tamanho p ao gg, gola redonda, cor azul royal, com detalhes na cor azul royal na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose. 1 un - camiseta manga longa unisex tamanho p ao gg, cor branca e gola redonda na cor azul royal, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampado na parte frontal da camiseta, tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>Observação: os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.</p>					
	LOTE 37					
01	<p>Kits de uniformes escolares escola mun. Pio XII – p ao gg masculino</p> <p>1 un - blusa de moletom unisex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampada na parte da costa da blusa. Cor azul royal blusa fechada com zíper na frente, com bolso canguru e capuz, tamanho p ao gg.</p> <p>1 un - calça tamanho p ao gg. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m², com elástico na cintura, cor Azul royal.</p> <p>1 un - shorts tamanho p ao gg. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m², com elástico na cintura, cor azul royal.</p> <p>1 un - camiseta tamanho p ao gg, gola redonda, cor branca, com detalhes na cor azul royal na gola, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta regata tamanho p ao gg, gola redonda, cor azul royal, com detalhes na cor azul royal na gola e nas mangas, estampado o</p>	30	UNID	PRÓPRIA	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00

	<p>logo conforme encaminhado pelo solicitante. tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta manga longa unisex tamanho p ao gg, cor branca e gola redonda na cor azul royal, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampado na parte frontal da camiseta, tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>Observação: os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente</p>					
	LOTE 38					
01	<p>Kits de uniformes escolares escola municipal pio XI 02 ao 16 feminino</p> <p>1 un - blusa de moletom unisex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampada na parte da costa da blusa. Cor azul royal blusa fechada com ziper na frente, com bolso canguru e capuz, tamanho 02 ao 16.</p> <p>1 un - calça infantil tamanho 01 ao 16. Helanca colegial 100% poliéster gramatura 280 gr/m², com elástico na cintura, cor azul royal.</p> <p>1 un - short saia confeccionada no Tecido helanca colegial (100% poliamida), anti-pilling. O anti-pilling deixa o produto com maior resistência às lavagens, ao atrito e com maior durabilidade, além de demonstrar resultados extremamente satisfatórios em testes de uso exaustivo quando se refere ao retardo do aparecimento de bolinhas na malha. Na cor azul royal tamanho 01 ao 16.</p> <p>1 un - camiseta infantil tamanho 01 ao 16, gola redonda, cor branca, com detalhes na cor azul royal diferente na gola, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta regata infantil tamanho 01 ao 16, gola redonda, cor branca, com detalhes na cor azul royal diferene na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante, tecido 67% poliéster e 33% viscose</p> <p>1 un - camiseta infantil manga longa unisex. tamanho 01 ao 16.</p>	200	UNID	PROPRIA	R\$ 173,00	R\$ 34.600,00

	<p>cor branca e gola redonda na cor azul royal, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido, estampado na parte frontal da camiseta. tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>Observação: os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.</p>					
	<i>LOTE 39</i>					
<b>01</b>	<p>Kits feminino do 01 ao 16 de unif. Escolares do cmei criança feliz</p> <p>1 un - blusa de moletom unissex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado composição de: 70% algodão 30% poliéster, não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido. bordado na parte frontal da blusa. Cor a definir blusa fechada com zipper na frente, com bolso canguru e capuz, tamanho 01 ao 16. 1 un - calça tamanho 01 ao 16 elanca Colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m², com elástico na cintura, cor a definir.</p> <p>1 un - shorts tamanho 01 ao 16 helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m², com elástico na cintura, cor a definir.</p> <p>1 un - short saia confeccionada no tecido helanca colegial (100% poliamida), anti-pilling. O anti-pilling deixa o produto com maior resistência às lavagens, ao atrito e com maior durabilidade, além de demonstrar resultados extremamente satisfatórios em testes de uso exaustivo quando se refere ao retardo do aparecimento de bolinhas na malha. Tamanho 01 ao 16.</p> <p>1 un - camiseta tamanho 01 ao 16, gola redonda, manga longa, cor branca, com detalhes de cor amarela na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta tamanho 01 ao 16, gola redonda, manga curta: cor branca, com detalhes de cor amarela na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta regata tamanho 01 ao 16, gola redonda, sem manga;</p>	<b>100</b>	<b>UNID</b>	<b>PROPRIA</b>	<b>RS 188,00</b>	<b>RS 18.800,00</b>

	<p>cor branca, com detalhes de cor amarela na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>Observação: os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente</p>					
	LOTE 40					
01	<p>Kits feminino do P ao GG de uniformes escolares do cmei criança feliz</p> <p>1 un - blusa de moletom unissex, feita em malha moletom de alta qualidade. Trama: dupla face flanelado</p> <p>Composição de: 70% algodão 30% poliéster. não junta bolinha e não desbota, com logo a definir pela secretaria que realizará o pedido. bordado na parte frontal da blusa. Cor a definir blusa fechada com zíper na frente, com bolso canguru e capuz. tamanho p ao gg de bebê.</p> <p>1 un - calça tamanho p ao gg de bebê elanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m<sup>2</sup>. com elástico na cintura, cor a definir.</p> <p>1 un - shorts tamanho p ao gg de bebê helanca colegial 100% poliéster gramatura 280gr/m<sup>2</sup>. com elástico na cintura, cor a definir.</p> <p>Un - short saia confeccionada no tecido helanca colegial (100% poliamida), anti-pilling. O anti-pilling deixa o produto com maior resistência às lavagens, ao atrito e com maior durabilidade, além de demonstrar resultados extremamente satisfatórios em testes de uso exaustivo quando se refere ao retardo do aparecimento de bolinhas na malha. Tamanho p ao g de bebê.</p> <p>1 un - camiseta tamanho p ao gg de bebê, gola redonda, manga longa, cor branca, com detalhes de cor amarela na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p> <p>1 un - camiseta tamanho p ao gg de bb (bebê), gola redonda, manga curta: cor branca, com detalhes de cor amarela na gola e nas mangas, estampado o logo conforme encaminhado pelo solicitante tecido 67% poliéster e 33% viscose.</p>	15	UNID	PRÓPRIA	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00